



DECRETO Nº 1793/2020, DE 21 OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 168.838,05 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(75) 3.3.90.30 – Material de Consumo	58.738,78
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
ELEMENTO	(80) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	3.200,00
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	



ELEMENTO	(114) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(120) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.699,27
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0088 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS COVID-19	
AÇÃO	2112 – Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(479) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00
TOTAL		168.838,05

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Anulação parcial da Dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(76) 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros –	18.000,00



	Pessoa Física	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.838,78
ELEMENTO	(78) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.300,00
PROGRAMA	0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(113) 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	9.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(118) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.511,10
ELEMENTO	(119) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.413,41
ELEMENTO	(121) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.286,86
ELEMENTO	(122) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.508,85
ELEMENTO	(123) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.563,27
ELEMENTO	(124) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.415,78
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0088 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	



	RELACIONADA AO CORONAVÍRUS COVID-19	
AÇÃO	2112 – Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(472) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
TOTAL		168.838,05

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração- Substituto

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos